



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.152, de 19 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre a denominação de viela que especifica."

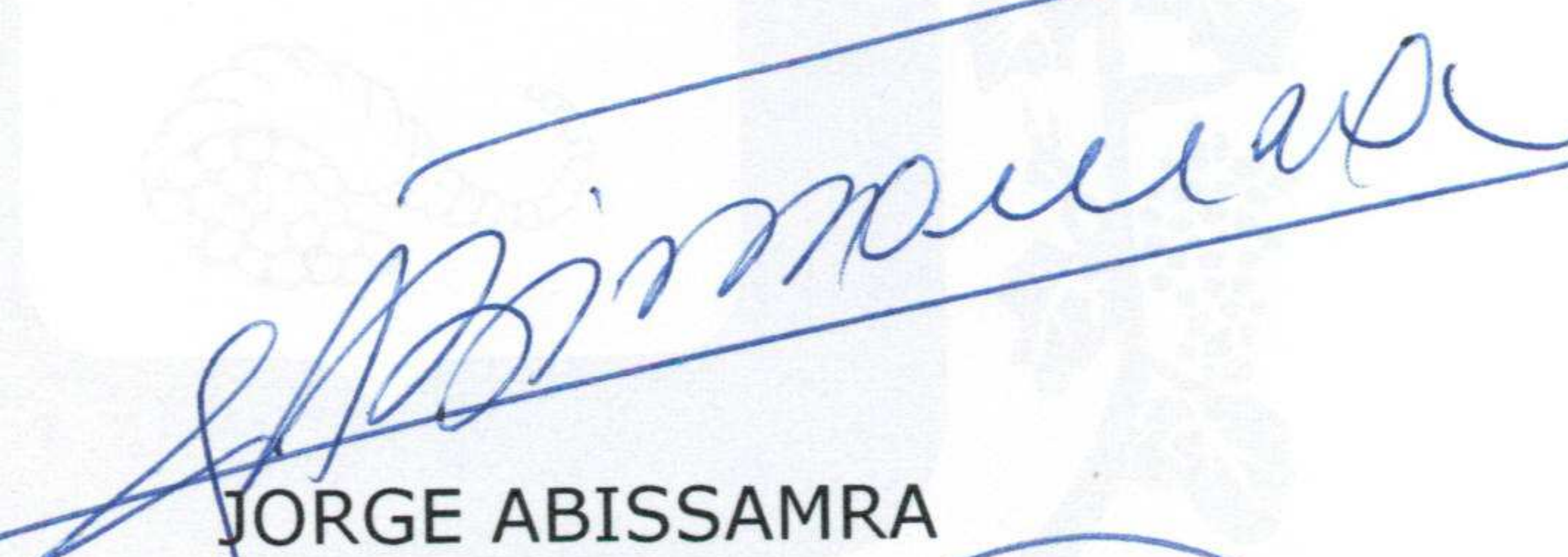
O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
PROMULGO a seguinte Lei:

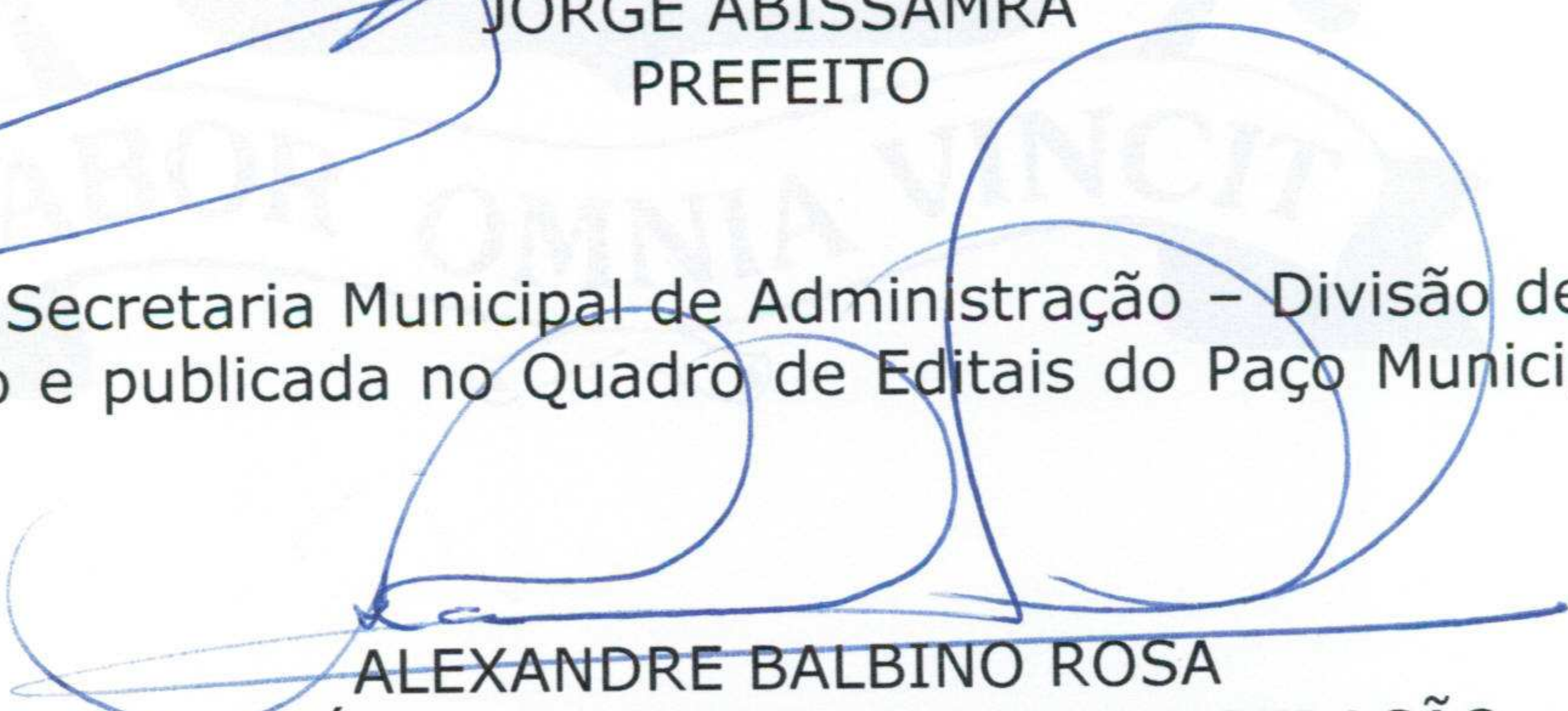
Art. 1º - A atual Vela existente na Rua Augusto da Fonseca,
localizada na Chácara Quinze de Novembro, passa a denominar-se **VIELA ANA
GREGORIO DE SÁ**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 19 de dezembro de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e
Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma
data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO